



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 24 de março de 2025.

De: Presidência

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 101/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2025

Autoria: Mesa Diretora

João Carlini - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, Professor Giovane Prando - PSDB

Ementa: Altera as Leis Complementares nºs: 036 e 037/2023 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

1. Projeto retirado a pedido do autor;
2. determino arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.